



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALZIRA LEITE (ALFACOMP EDUCAÇÃO E SERVIÇOS).**

**Processo:** 23117.005994/2011-18

**Pregão Eletrônico:** 143/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639 e, de outro lado, a empresa **ALZIRA LEITE (ALFACOMP EDUCAÇÃO E SERVIÇOS)**, estabelecida na cidade de Uberlândia, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1918, Bairro Saraiva, CEP 38.403-382, inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.959/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, a Srª Alzira Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 5.154.412-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 556.191.859-15, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005994/2011-18, na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo o objetivo de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **01/11/2015 a 01/11/2016**, sem reajuste de preços, conforme justificativa anexada nas folhas 624 a 628 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Os preços não serão reajustados, mantendo o valor global em **R\$ 576.775,09 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



EQUIPAMENTO	QTDE (MENSAL)	VALOR (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Capela de fluxo laminar	10	1.056,487	10.564,874	126.778,487
Micro-centrífuga	5	791,200	3.956,002	47.472,024
Centrífuga de baixa e média rotação	3	1.231,684	3.695,052	44.340,624
Centrífuga tipo refrigerada de alta e ultra alta rotação	2	4.930,911	9.861,822	118.341,869
Estufa incubadora bod	5	1.148,180	5.740,900	68.890,800
Fonte eletroforese	3	492,674	1.478,021	17.736,250
Leitor de micro-placas para teste elisa	5	1.753,584	8.767,920	105.215,040
SUB-TOTAL			44.064,59	528.775,09
PEÇAS			4.000,00	48.000,00
VALOR GLOBAL				576.775,09

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 087636
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2015NE801738-17

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 23 de outubro de 2015.


  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA


Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
ALZIRA LEITE (ALFACOMP  
EDUCAÇÃO E SERVIÇOS)

Alzira Leite  
Proprietária

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Fernando Mariano Ferreira  
CPF: 084.477.796-023